Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -4º ao 12º andares - Golden Tower 04711-130 - São Paulo - SP

Tel.: + 55 (11) 5186-1000 Fax: + 55 (11) 5181-2911 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Ivaí S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem ressalvas, contendo ênfase em decorrência da mudança de política contábil, conforme aspectos relevantes do Ofício Circular da CVM 04/2020, sobre os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, os quais foram ajustados e reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com data de 9 de março de 2021.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500%, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, Linkedin e Twitter.

Deloitte.

Ativo contratual

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida em que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$3.054.374 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS15 – "Revenue from contract with customer") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação das margens de construção e das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) análise retrospectiva dos gastos incorridos em relação aos montantes inicialmente orçados, com a correspondente análise e discussão sobre a natureza das variações e discrepâncias, e obtenção de evidências corroborativas de tais variações; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral; (v) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e de suas controladas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Deloitte.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Deloitte.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador

CRC nº 1 SP 257330/O-5

Relatório da Administração

A Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Ivaí, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 50% e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("ISA CTEEP") – 50%.

Governança Corporativa

A Ivaí procura implantar na concessão os mesmos princípios de governança corporativa e qualidade de suas controladoras.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Relacionamento com o auditor independente

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Administração da Ivaí informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2021.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Circulante Caixa e equivalentes de caixa 5 336	2020
	22.639
	16.915
Ativo de concessão - Contratual 7 135.118	. 0.0 . 0
Tributos e contribuições a compensar 10.643	4.884
Partes relacionadas 19 19	24
Despesas pagas antecipadamente 1.235	
Outros	4
Total do ativo circulante 370.837 1.	44.466
Não circulante	
Realizavel a longo prazo	
Ativo de concessão - Contratual 7 2.919.256 1.	49.158
Depósitos judiciais515_	
	49.158
Imobilizado 8 484	481
Intangível 9 52	91
536	572
Total do ativo não circulante 2.920.307 1.	49.730
TOTAL DO ATIVO 3.291.144 2.	94.196
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota 31/12/2021 31/12	2020
Circulante	
Fornecedores 10 79.081	90.292
Partes relacionadas 19 199	76
Tributos e encargos sociais a recolher 12 2.566	19.846
Arrendamentos 55	50
Provisão de bônus a funcionários 153	739
Obrigações trabalhistas319	290
	290 211.293
Total do passivo circulante 82.373	
Total do passivo circulante Não circulante Exigível a longo prazo	
Total do passivo circulante Não circulante Exigível a longo prazo	211.293
Não circulante 82.373 Não circulante Exigível a longo prazo Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379	211.293 727.550
Não circulante 82.373 Não circulante Exigível a longo prazo Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 PIS e COFINS diferidos 13 282.527	211.293 7 27.550 397
Não circulante 82.373 Não circulante Exigível a longo prazo Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 1. PIS e COFINS diferidos 13 282.527 Imposto de renda e contribuição social diferidos 18(a) 261.643	727.550 397 43.298
Não circulante 82.373 Não circulante Exigível a longo prazo Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 1. PIS e COFINS diferidos 13 282.527 Imposto de renda e contribuição social diferidos 18(a) 261.643	27.550 397 43.298 28.212
Não circulante 82.373 Exigível a longo prazo 11 2.021.689 1. Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 379 PIS e COFINS diferidos 13 282.527 Imposto de renda e contribuição social diferidos 18(a) 261.643 Total do passivo não circulante 2.566.238 1.9 Patrimônio líquido	27.550 397 43.298 28.212
Não circulante 82.373 Exigível a longo prazo 11 2.021.689 1. Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 1. PIS e COFINS diferidos 13 282.527 Imposto de renda e contribuição social diferidos 18(a) 261.643 Total do passivo não circulante 2.566.238 1. Patrimônio líquido Capital social 14.1 135.000	727.550 397 43.298 28.212 199.457
Não circulante 82.373 Exigível a longo prazo 11 2.021.689 1. Debêntures 11 2.021.689 1. Arrendamentos 379 1. PIS e COFINS diferidos 13 282.527 Imposto de renda e contribuição social diferidos 18(a) 261.643 Total do passivo não circulante 2.566.238 1. Patrimônio líquido Capital social 14.1 135.000 Reservas de lucros 14.3 507.533	27.550 397 43.298 28.212 99.457



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	15	1.365.984	1.188.916
Receita de infraestrutura, líquida		1.203.585	1.146.617
Remuneração dos ativos da concessão, líquida		162.399	42.299
Custo de implementação da infraestrutura	16	(696.917)	(758.274)
Lucro bruto	_	669.067	430.642
Despesas operacionais, líquidas	16		
Despesas gerais e administrativas		(2.878)	(3.321)
		(2.878)	(3.321)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos	_		
impostos sobre o lucro líquido		666.189	427.321
Resultado financeiro	17		
Receitas financeiras		20.888	37.513
Despesas financeiras		(294.559)	(165.065)
	_	(273.671)	(127.552)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	_		
sobre o lucro líquido	_	392.518	299.769
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(133.431)	(100.468)
,	_	(133.431)	(100.468)
Lucro líquido do periodo	_	259.087	199.301
Lucro por ação			
Quantidade de ações ordinárias		480.000	480.000
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,53976	0,41521
•	=		V, T 1 V 2 1



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	259.087	199.301
Total do resultado abrangente do exercício	259.087	199.301



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

		,		Reservas de lucros			
Em 31 de dezembro de 2019	<u>Nota</u>	Capital Social 135.000	Reserva legal 2.462	Reserva especial de lucros a realizar 11.884	Reserva de retenção de lucros 34.799	Lucros acumulados -	Total 184.145
Lucro líquido do exercício						199.301	199.301
Destinação do lucro							
Constituição de reserva legal	14.3		9.965			(9.965)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	14.3			47.334		(47.334)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	14.3				142.002	(142.002)	-
Em 31 de dezembro de 2020		135.000	12.427	59.218	176.801		383.446
Lucro líquido do período						259.087	259.087
Destinação do lucro							
Constituição de reserva legal	14.3		12.954			(12.954)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	14.3			61.533		(61.533)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	14.3				184.600	(184.600)	
Em 31 de dezembro de 2021		135.000	25.381	120.751	361.401		642.533



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	2021	2020
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período	259.087	199.301
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas	200.007	100.001
(utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 16)	105	98
PIS e COFINS diferidos	139.232	121.185
Imposto de renda e contribuição social diferidos	133.431	100.468
Provisão de bônus a funcionários	(586)	545
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(21.104)	(29.735)
Juros sobre arrendamentos	7	(20.700)
Juros e variações monetárias sobre debêntures (nota 11)	294.139	164.589
Resultado na baixa de ativo intangível	2000	58
resultate ha bana de dire mangiren	804.311	556.509
(Aumento) Diminuição de ativos		
Ativo de concessão – contratual	(1.505.216)	(1.310.101)
Tributos e contribuições a compensar	(5.759)	(4.572)
Partes relacionadas	5	(24)
Cauções e depósitos vinculados	(515)	(=1)
Outros	(1.234)	
C4100	(1.512.719)	(1.314.697)
Aumento (Diminuição) de passivos	(110121110)	(1101111001)
Fornecedores	(111.211)	170.329
Partes relacionadas	123	(2.728)
Tributos e encargos sociais a recolher	(17.280)	19.312
Obrigações trabalhistas	29	258
Custos de emissão de dívida a pagar	-	(89.242)
Casto as simona at among a page.	(128.339)	97.929
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas)	(1201000)	
atividades operacionais	(836.747)	(660.259)
	(000)	(000.200)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	714.533	771.372
Aquisição de ativo imobilizado (nota 8)	(69)	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	714.464	771.372
Atividades de financiamento		
Arrendamentos	(20)	(102)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(20)	(102)
(Diminuição) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(122.303)	111.011
Saldo inicial de caixa e equivalentes	122.639	11.628
Saldo findal de caixa e equivalentes Saldo final de caixa e equivalentes	336	122.639
Variação em caixa e equivalentes Variação em caixa e equivalentes de caixa	(122.303)	111.011
Turinguo om ouina o oquitaientes de ouina	(122.000)	

Contexto operacional

1 1.1 Objeto social

Objeto acetai

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "ISA CTEEP") e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), constituída em 17 de maio de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

Concessão 1.2

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o sequinte contrato de concessão de Servico Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão	Revisão Tarifária Periódica		Receita	Anual Permitida - RAP
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	320.601	jun/21

Contrato nº 22/2017

Composto por: (i) Linha de transmissão Foz do Iguaçu – Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e com unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra – Sarandi, subestação Gualra, (ii) Novo partio 323 kV ita 32 Gualra, Com initiadoes de transformação 525/203 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Sarandi; (iv) Novo pátio 525 kV na SE Sarandi, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi – Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi – Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi – Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230/318 kV Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação 230 kV, circuito duplo, com extensão aprox barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

1.3

O órgão responsável pela emissão das licenças ambientais da Companhia é o Instituto Água e Terra - IAT.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do

- · Licença Prévia (LP): até 11 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 17 de setembro de 2018 para o trecho LT 230kV Sarandi Paranavaí Norte, e obtida antecipadamente em 10 de abril de 2019 para o Sistema 525kV.
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020. Obtidas antecipadamente em: 18 de junho de 2019 para a LT 230kV Sarandi Paranavaí Norte, 01 de maio de 2019 para a SE Paranavaí Norte, em 11 de abril de 2019 para a SE Sarandi, em 05 de agosto de 2019 para a SE Londrina, em 20 de agosto de 2019 para a SE Guaíra, em 12 de agosto de 2019 para a SE Foz, em 20 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Guaíra Sarandi CD, em 09 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Foz Guaíra CD e em 20 de agosto de 2019 para a LT 525kV Sarandi - Londrina CD (LI 23.648).
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022. Obtida antecipadamente em 04 de outubro de 2021 para SE Sarandi, em 27 de outubro de 2021 para a SE Foz do Iguaçu, em 03 de novembro de 2021 para SE Guaíra, em 01 de dezembro de 2021 para SE Londrina e SE Paranavaí Norte.
- Em 31 de dezembro de 2021, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$27.123 (R\$13.962 em 31 de dezembro de 2020).

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

1.5 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Administração da Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos, bem como adota as medidas de prevenção recomendadas pelos Órgãos responsáveis. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento, os efeitos do COVID-19 ora observados na Companhia não demandaram a necessidade de requerer alguma mensuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Apresentação das demonstrações financeiras 2 2.1

Bases de elaboração e apresentação
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no exercício de 2021, conforme detalhado na nota explicativa 1.5, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 16 de fevereiro de 2022

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

Declaração de relevância 2.3

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas 2.4

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 18)
- · Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção (quando aplicável).

· Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

· Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

· Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital do projeto.

Estas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

· Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

• Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2022.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplica as orientações do Oficio CVM nº 04/2020.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos sequintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades do projeto e do leilão. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início do contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: (i) Equivalentes de caixa (CDB); e (ii) Aplicações financeiras.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e a geração de fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: (i) Caixa e Bancos.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos os fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão, tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de concessão - contratua

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorroqação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os custos dos ativos de direito de uso são idênticos ao valor dos passivos de arrendamento reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento recebidos até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia utiliza a sua taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

4 Mudanças nas principais políticas contábeis

4.1 Normas emitidas ou revisadas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de Seguros

Alterações à IAS 1 - Referência à estrutura conceitual

Alterações à IFRS 3 e IAS 16 - Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido

Alterações à IAS 37 - Contratos Onerosos - Custo de cumprimento do contrato

Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020 - Alterações à IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, IFRS 9 - Instrumentos financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos

Alterações à IAS 1 e IFRS Declaração da Prática - Divulgação de políticas contábeis

Alterações à IAS 8 - Definição de estimativas contábeis

Alterações à IAS 12 - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de uma única transação

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2021	2020
Caixa e bancos		286	29
Certificados de depósitos bancários - CDB	102,00%	50	122.610
Total		336	122.639

6 Aplicações Financeiras

	% do CDI	2021	2020
Fundos de Investimento e outras aplicações (a)	106,72%	223.486	916.915
Total		223.486	916.915

(a) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 5,22% em 2021. Aplicação realizada no exercício de 2021.

O fundo de investimentos e as outras aplicações, possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Ativo de concessão - Contratual

	2021	2020
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	3.054.374	1.549.158
	3.054.374	1.549.158
Circulante	135.118	-
Não circulante	2.919.256	1.549.158

(a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

A seguir a movimentação do ativo de concessão:

Saldos em 2019	239.057
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	1.263.490
Remuneração dos ativos de concessão (nota 15.1)	46.611
Saldos em 2020	1.549.158
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	1.326.264
Remuneração dos ativos de concessão (nota 15.1)	178.952
Saldos em 2021	3.054.374

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

			2021				2020	
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Máquinas e equipamentos	6,25	3	(1)	2	6,25	3	(1)	2
Arrendamentos (Direito de uso – imóveis) – CPC 06 (R2) (i)	9.82	527	(102)	425	9.82	489	(48)	441
Equipamentos de informática	16,67	66 596	(39)	27 454	16,67	66 558	(28)	<u>38</u> 481
Total do Imobilizado em serviço		596	(142)	454		558	(77)	481
Imobilizado em curso Administração		30		30				
Total do Imobilizado em curso		30		30				
Total Imobilizado		626	(142)	484		558	(77)	481

8.1 Movimentação do imobilizado

	Valor líquido 2020	Adições	Depreciação	Valor líquido 2021
Imobilizado em serviço				
Máquinas e equipamentos	2			2
Arrendamentos (Direito de uso – imóveis) – CPC 06 (R2) (i)	441	39	(55)	425
Equipamentos de informática	38		(11)	27
Total do Imobilizado em serviço	481	39	(66)	454
Imobilizado em curso		30		30
Total do Imobilizado	481	69	(66)	484

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (nota 3.10).

9 Intangível

Refere-se, substancialmente, a softwares utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

			2021				2020	
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangivel em serviço Software	20,00		(139)	52 52	20,00		(100)	91
Total Intangível		191	(139)	52		191	(100)	91

9.1 Movimentação do intangível

	Valor líquido		Valor líquido
	31/12/2020	Amortização	31/12/2021
Intangível em serviço			
Software	91	(39)	52
Total Intangível	91	(39)	52

10 Fornecedores

	Circulante		
	2021	2020	
Materiais e serviços	79.081	190.292	
Total	79.081	190.292	

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

Interligação Elétrica Ivaí S.A. Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

11 Debêntures

11.1 Debêntures

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2021	31/12/2020
1a Emissão de Debêntures	1.650.000	15/12/2019	IPCA+4,9982 a.a.	15/12/2043	Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia mediante a construção, implantação, operação e manutenção das instalações no estado do Paraná	Principal e Juros semestrais a partir de 15 de junho de 2023	Fiança bancária - 50% CTEEP e 50% TAESA	2.098.415	1.810.634
(-) Custo de transação	(89.403)	15/12/2019		15/12/2043	Custos de transação incorridos na captação e emissão de debêntures	Amortização mensal		(76.726)	(83.084)
								2.021.689	1.727.550

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

11.2 Movimentação das debêntures

	Valor liquido em	Juros e variações monetárias e		Valor liquido em
	31/12/2020	cambiais	Amortização	31/12/2021
Não Circulante				
Principal	1.810.634	287.781		2.098.415
Custo de transação	(83.084)		6.358_	(76.726)
	1.727.550	287.781	6.358	2.021.689

11.3 Vencimento das parcelas

2022	(6.384)
2023	93.581
2024	93.861
2025	94.155
2026	94.451
2027	94.747
2028	95.045
2029 a 2033	479.736
2034 a 2038	487.364
2039 a 2043	495.133
	2.021.689

O valore informado em 2022 é referente apenas à amortização do custo de transação. A partir de 2023 os valores informados são compostos por: i) encargos da dívida; ii) variação monetária; e iii) amortização do custo de transação.

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;
- da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras; (ii) Descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;
- (iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira das Emissoras e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$75.000 para a Emissora, R\$120.000 para a ISA CTEEP e R\$120.000 para a TAESA;
- (iv) Contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no Contrato de Concessão:
- (v) Caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (vi) Caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD, a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	84	67
COFINS	72	101
PIS	12	16
INSS	1.015	842
ISS	743	445
ICMS	598	18.351
FGTS	24	20
Outros	18	4
	2.566	19.846

13 PIS e COFINS diferidos

	31/12/2021	31/12/2020
PIS diferido	47.628	25.562
COFINS diferido	219.384	117.736
	267.012	143.298

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento das contraprestações pela implementação da infraestrutura (RAP).

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2021 é de 480.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2021, a composição do capital social autorizado totaliza R\$480.000 e o capital social integralizado R\$135.000 (R\$135.000 em 31 de dezembro de 2020), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

		31/12/2021			
Acionistas	Quantidade de				
Acionistas	ações	% Participação	Capital social		
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	67.500	50%	67.500		
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	67.500	50%	67.500		
	135.000	100%	135.000		

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

14.2 Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem: (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido; a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva especial de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

143 Reservas de lucros

	01/12/2021	
Reserva legal (i)	25.381	12.427
Retenção de lucros (ii)	361.401	176.801
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	120.751	59.218
Total	507.533	248.446

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 preveem que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderão ser destinados à reserva especial de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro do exercício.

Receita operacional líquida 15

15.1 Composição da receita operacional líquida

	2021	2020
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (Nota 7)	1.326.264	1.263.490
Remuneração dos ativos de concessão (b) (Nota 7)	178.952	46.611
Total da receita bruta	1.505.216	1.310.101
Tributos sobre a receita		
COFINS	(114.396)	(99.568)
PIS	(24.836)	(21.617)
	(139.232)	(121.185)
Receita operacional líquida	1.365.984	1.188.916

(a) Receita de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que os gastos são incorridos acrescendo-se a margem estimada para o projeto.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos de reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa implícita, estabelecida no início dos contratos. A taxa implícita do projeto é de 7,65%.

Margem das obrigações de performance

	2021
Implementacao da infraestrutura	
Receita de infraestrutura	1.326.264
Custo de implementação da infraestrutura	(696.917)
Margem	629.347
% Margem percehida	47%

15.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com este contrato de concessão, a cada cinco anos após a data de assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência, o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando for revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada cinco anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

(a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo V dos referidos contratos;

(b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

(c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na Nota 1.2.

16 Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	2021			2020	
	Custos	Despesas	Total	Total	
Pessoal	3.003	1.144	4.147	4.401	
Serviços	413.034	1.566	414.600	103.584	
Depreciação e amortização		104	104	98	
Material	280.880	2	280.882	653.481	
Arrendamentos e aluguéis		26	26	6	
Outros		36	36_	25	
	696.917	2.878	699.795	761.595	

17 Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	20.051	36.542
Variações monetárias	837	970
Outras		1
	20.888	37.513
Despesas		
Encargos sobre debêntures	(108.507)	(85.907)
Variações monetárias	(179.280)	(72.385)
Comissões e taxas	(6.627)	(6.632)
IOF	(112)	(63)
Outros	(33)	(78)
	(294.559)	(165.065)
Total	(273.671)	(127.552)

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal nos exercícios de 2021 e 2020.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$261.643 (R\$128.212 em 31 de dezembro de 2020, reapresentado) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos é como segue:

	IRPJ / C	IRPJ / CSLL		
	2021	2020		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	392.518	299.769		
Ajustes para refletir o lucro real tributário				
Efeito do prejuízo fiscal				
Lucro real ajustado	392.518	299.769		
Alíquota	34%	34%		
IRPJ e CSLL	133.456	101.921		
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Ajuste do adicional do IRPJ (R\$240)	(25)	(1.453)		
Despesa de IRPJ e CSLL	133.431	100.468		
Alíquota efetiva	34%	34%		

A alíquota utilizada nas apurações de 2021 e 2020 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição,

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

2021	2020
(401.595)	(174.138)
139.952	45.926
(261.643)	(128.212)
(261.643)	(128.212)
	(401.595) 139.952 (261.643)

Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como seque:

			2021			2020		
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo		Passivo	Receita / (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita / (Despesa)
Compartilhamento recursos humanos (a)	Aimorés			159	(914)		39	(738)
Compartilhamento recursos humanos (a)	Paraguaçu		19		104	24		274
Sublocação (b)	CTEEP			40	(168)		37	(178)
			19	199	(978)	24	76	(642)

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito teve por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019 e segue vigente.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e, como previsto na NT nº114/2018, passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada; já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

20 Instrumentos financeiros

20 1 Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Níveis	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	223.486	916.915
Custo amortizado			
Equivalentes de caixa		336	122.639
Partes relacionadas		19	24
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores		79.081	190.292
Debêntures		2.021.689	1.727.550
Partes relacionadas		199	76
Arrendamento mercantil		434	447

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - precos cotados (não ajustados) em mercados ativos. Iíquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

. Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito: a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço: as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).
- (iii) Risco de taxas de juros: a atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA (Nota 12).
- (iv) Risco de liquidez; as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes de seus controladores em conjunto, ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação,

20.3 Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotado pela Companhia na data das demonstrações financeiras.

			Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro				
		-	C enário provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)
Operação	Risco	Saldo em 31/12/2021		Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	223.486	21.104	26.380	31.656	15.828	10.552
Instrumentos financeiros ativos			21.104	26.380	31.656	15.828	10.552
Debêntures	IPCA	2.021.689	(294.139)	(367.674)	(441.209)	(220.604)	(147.070)
Instrumentos financeiros passivos			(294.139)	(367.674)	(441.209)	(220.604)	(147.070)
			(273.035)	(341 294)	(409 553)	(204 776)	(136 518)

21 Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes. Abaixo a cobertura de seguros existentes:

	Importância				
Modalidade	Vigência	Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil		
Patrimonial (a)	02/08/2017 a 08/05/2023	96.824	894		

(a) Patrimonial - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na Nota 1.2.

22 Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (Lump Sum Turnkey), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$65.525 (R\$214.887 em 31 de dezembro de 2020).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além da execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$95.319 (R\$634.314 em 31 de dezembro de 2020), incluindo os reajustes contratuais.

Em 7 de novembro de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$995, referente à prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo à implantação das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2021 é de R\$138 (R\$521 em 31 de dezembro de 2020).

DIRETORIA

Edwaldo Oliveira Lippe Diretor Administrativo e Financeiro José Cherem Pinto Diretor Técnico

Anderson de Souza Santos Contador CRC 1SP245747/O-1